



De: Comissão Especial de Concurso Público

Para: Candidatos inscritos no Concurso regido pelo Edital nº 023/2016

Assunto: Resposta ao pedido de impugnação da Banca Examinadora nomeada pela Portaria nº 210/2017.

A Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pelas Portarias/FURB nº 808/2015, de 23 de setembro de 2015 e 227/2017, de 20 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em resposta ao Pedido de Impugnação da Banca Examinadora nomeada para a avaliação do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor de Ensino Médio de Língua Portuguesa, regido pelo Edital nº 023/2016, de 19 de dezembro de 2016, informa que acata parcialmente os argumentos da candidata recorrente, conforme abaixo:

1 – Membros externos: diante do impedimento já justificado dos membros convidados da ETEVI assim como o curto espaço de tempo decorrido entre a solicitação de impugnação e a data de realização do concurso, decidimos pela manutenção dos membros externos já indicados.

2 – Exigência do Currículo Lattes para membros da banca: não está prevista a obrigatoriedade na Res. 036/2014.

3 – Área de formação dos membros da banca examinadora: acatamos os argumentos da candidata, sendo feita sugestão de nova composição da banca à Unidade de Ensino Médio e Profissionalizante que acatou a sugestão, substituindo os membros Roseli Kietzer Moreira e Ricardo Kramer nomeados na Portaria 210/2017, de 15 de março de 2017 (revogada), pelos Professores Ana Maria Barrera Conrad Sackl e Karina Zendron da Cunha, nomeados pela Portaria 241/2017, de 22 e março de 2017. ,

Atenciosamente,

Prof. MSc. David Colin Morton Bilsland
Presidente